



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 288/2009-GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 794/2009, Protocolo n.º 15170/2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ LIRALDO BEZERRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 92440578, o tempo líquido de 453 (quatrocentos e cinquenta e três) dias de serviço/contribuição prestados à PP Hamil Suíssa Indústria e Comércio S/A, de 15/07/1969 a 02/12/1969, e à Empresa Barros LTDA, de 02/08/1976 a 11/11/1976, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, de 01/01/1979 a 31/07/1979, neste caso para todos os efeitos, com fundamento no art. 100 da mesma Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de julho de 2009.

Expedio Ferreira  
Presidente